

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 67

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 21 DE MARÇO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Guerra—Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça e do Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal e das Rendas Publicas—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Extracto dos estatutos da Caixa Beneficente dos Guardas da Alfandega da Capital Federal — Relatorio da Sociedade ANONYMA « A Noticia ».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 18 do corrente:

Concedeu-se :

Nos termos do disposto no decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, aposentadoria a Elias Francisco Coelho no lugar de guarda da Escola Militar do Brazil, visto contar mais de 29 annos de serviço effectivo e haver sido julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a exercer seu emprego por estar invalido;

De accordo com o disposto no decreto n. 1.594 C, de 7 de novembro de 1893, reforma, com o soldo por inteiro, ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Francisco Martins de Assis, visto ter-se inutilizado para o serviço, em consequencia de ferimentos recebidos no combate de 9 de fevereiro de 1894 em Nitheroy, quando pertencente ao 6° batalhão da guarda nacional.

Foram promovidos :

Na arma de artilharia :

A 2° tenente, de accordo com o decreto legislativo n. 982, de 7 de janeiro findo, o alferes-alumno João Raphael de Azambuja.

Na arma de cavallaria :

A coronel, por antiguidade, o tenente-coronel do 7° regimento Carlos Augusto Pinto Paça;

A tenente coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Carlos da Fontoura Barreto, para o 3° regimento;

A major, por antiguidade, o major graduado Agnello Pinto de Sá Ribas, para o 4° regimento;

A capitão, por estudos, o tenente Raymundo Nonato da Silveira, para o 2° esquadrão do 6° regimento;

A tenente, por estudos, o alferes Alfredo Malan d'Androgne;

A alferes, de accordo com o decreto legislativo n. 982, de 7 de janeiro findo, o alferes-alumno Jocelino Pacheco de Assis e o 1° sargento Octacilio da Cunha Mattos.

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria, o tenente-coronel Manoel Antonio da Cruz Brilhante, do 3° regimento para o 8° e o capitão Aristides Arminio de Almeida Rego do 2° esquadrão do 6° regimento para o 4° esquadrão do 13°.

Na arma de infantaria, da 2° companhia do 12° batalhão para a 1ª do 23° o capitão Elpidio de Lima e da 1ª companhia deste corpo para a 2ª daquelle o capitão João Rabello da Rocha, conforme pediram.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de março de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Por portaria desta data prorogou-se por 30 dias a licença que, para tratamento de saude, foi concedida ao inspector seccional da 6ª circumscrição policial urbana Renato Lorena Ramos.

— Remetteram-se para os fins convenientes:

Ao general commandante superior da guarda nacional nesta Capital, as patentes do tenente-coronel Damasio de Oliveira, major Antonio Augusto Pinto de Siqueira Junior, capitão João da Costa Ferreira e tenentes Braziliano Cavalcanti Junior e Joaquim Gará;

Ao coronel commandante da 7ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Faro, no Estado do Pará, a patente do capitão-ajudante do ordens daquelle brigada Henrique Vellasco;

Ao coronel commandante da 162ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Pyranga, no Estado de Minas Geraes, as patentes dos tenentes João Romualdo de Oliveira e Joaquim Vieira do Almeida, da guarda nacional daquelle comarca;

Ao coronel commandante da 75ª brigada de cavallaria da guarda nacional da mesma comarca, as patentes do major Felicio Afonso Rivelli, capitão Joaquim Villela da Fonseca e tenentes Augusto Francisco da Silva e Leopoldino Camillo da Silva, da guarda nacional da referida comarca;

Ao general commandante da brigada policial, para ser tomado na devida consideração, o requerimento em que o sentenciado da Casa de Correção João de Souza Monteiro, pede certidão do tempo em que esteve recolhido ao xadrez daquelle corporação.

Requerimentos despachados

Joaquim Octaviano Cesar, amanuense da Secretaria da Côrte de Appellação, pedindo justificação de faltas.— Deferido, na conformidade do aviso nesta da ta dirigido ao presidente do Tribunal.

João Paes Barreto, representando contra o disposto no art. 76 do decreto n. 4.775, de 16 de fevereiro do corrente anno, por estar em desacordo com a lei n. 79, de 23 de agosto de 1892.—Não procede a reclamação.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Occhiuzzi Giuseppe, residente no Estado de S. Paulo, e o norueguês Guttorm Andreas Haaverson, residente no Estado de Pernambuco.— Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

—Concederam-se ao preparador do Museu Nacional Alexandre Magno de Mello Mattos seis mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar de sua saude.

—Declarou-se :

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, que este Ministerio resolveu permitir que, na 2ª época, sejam examinados, conforme os programmas da primeira, os alumnos que, matriculados em 1902, nos diferentes annos dos cursos da mesma escola com dependencia de uma ou duas cadeiras, pretenderem prestar agora exames de anno immediatamente superior, nos termos da circular de 20 do maio de 1902;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao officio n. 35, de 27 de fevereiro ultimo, que é permitido ao alumno Origenes de Carvalho prestar, na presente época, exames das cadeiras que lhe faltam do 1° anno do curso medico e das materias do segundo, tornando-se-lhe extensivo o disposto na referida circular.

—Remetteu-se ao director da Faculdade do Direito do Recife a portaria que nomeou o bacharel José Antonio Corrêa da Silva para exercer interinamente o lugar de amanuense da mesma Faculdade no impedimento do bacharel Manoel Arthur Muniz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª seccção — Rio de Janeiro, 19 de março de 1903.

Em referencia aos officios ns. 20 e 22, de 16 e 19 de fevereiro ultimo, declaro-vos que as funções do lugar de agente desse instituto no qual foi convertido o de economo, posteriormente a expedição do regulamento anexo ao decreto n. 408, de 17 de maio de 1890, restabelecido em virtude da lei n. 957,

de 30 de dezembro de 1902, com as alterações constantes dos actos ulteriores a elle relativos, e para cuja execução se expediu o decreto n. 4.770, de 9 do dito mez do fevreiro, devem ser as mesmas que cabiam ao mencionado economo, visto que houve apenas mudança na denominação do emprego de que se trata.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra. — Sr. director do Instituto Benjamin Constant

Requerimentos despachados

Antonio Nunes, solicitando naturalização. — Sello o documento comprovativo da maioridade legal, visto que, tendo sido anexoado ao requerimento em que pede naturalização, está sujeito a sello, de accordo com as disposições em vigor.

Gregorio Luiz Gonçalves. — O requerimento foi remettido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 do janeiro de 1900.

João de Castro Guimarães. — O requerimento anterior não teve solução favoravel na parte relativa á certidão expressamente solicitada nesse documento, por não dispor a Secretaria do Estado de elementos para passal-a; e não foi tomada em consideração quanto á expedição de aviso declaratorio de achar-se naturalizado o peticionario, porque o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores não pôde dirigir-se, sobre tal assumpto, á Junta de Alistamento, nem á orgão de consulta de particulares. Não ha, pois, que differir sobre a reclamação.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 20 do corrente :

Foi nomeado para o cargo de 3º supplemento do delegado da 1ª circumscripção urbana o Dr. João Pedrino de Albuquerque.

Foram exonerado : do cargo de delegado da 9ª circumscripção o Dr. João Virgolino de Alencar, do 2º supplemento da 16ª circumscripção Alfredo Mendes Guimarães; e nomeados para o cargo de delegado da 9ª circumscripção o Dr. Elgard Guilherme Pahlke, para o 2º supplemento da 16ª circumscripção José Alves da Fonseca Junior.

Foram transferidos os escrivães Officilio Alves da 7ª circumscripção urbana para a 13ª circumscripção e desta para aquella o escrivão Virismino da Silva Passos.

Foi nomeado para o cargo de professor de musica da Escola Correccional Quinze de Novembro José Belisario.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

11 de março de 1903

J. C. Alves de Lima — Os consules sem ordenado fixado pelo Congresso não tem direito a ajuda de custo nem ordinada.

Antonio Soares Gomes. — Inutilize a estampilha, de accordo com a lei.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente:

Foram no actos :

Collectores das rendas federaes no Estado de S. Paulo, Mevio Pereira Soares, em Queluz; Manoel Lino de Moura, em Pijaji; João Marques de Farias, em S. José do Cam.

pos; escrivães de collectorias das mesmas rendas, Loovigildo Gonçalves Muricy, em Caxias, Estado do Maranhão; André Ribeiro da Silva em Queluz, Estado de S. Paulo,

Foi exonerado Augusto Belisario da Silva do lugar do collectór das rendas federaes em Lavras, Estado de Minas Geraes.

Foi dispensado, a seu pedido, o Dr. José Agostinho dos Reis do lugar de fiscal da execução do contracto de arrendamento da exploração das areias monazíticas ou outras que contenham substancias ou metaes preciosos que se encontrom em terrenos pertencentes ao dominio nacional.

— Por portarias de 17 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao collectór das rendas federaes em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, Ignácio Goulart de Oliveira, para tratar de seus interesses.

— Por outras de 20 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, com vencimento, ao 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, Vicente Maximo de Almeida Serra;

De igual tempo, com soldo, ao guarda da Alfandega de Manaós, José Milionco de Araujo.

— Por outra de 19 do mesmo mez, foram concedidos tres mezes de licença com vencimento, na forma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Djalma Everten Pinto, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1902

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 15 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser concedido por telegramma á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas o credito de 40:000\$, para pagamento das despesas, de accordo com a tabella junta, com o pessoal e material da Mesa de Rendas do Porto-Acre, durante os mezes de abril a dezembro de 1902, devendo a referida quantia ser levada á conta do credito extraordinario de 6:000\$ aberto a este Ministerio pelo decreto n. 4.764, de 14 do corrente.

Tabella da despesa, de abril a dezembro do corrente exercicio, com o pessoal e material da Mesa de Rendas, de 1ª ordem, creada em Porto-Acre pelo decreto n. 4.786, de 7 de março de 1903

Table with 3 columns: Pessoal, Gratificação mensal, Total para nove mezes. Rows include: 1 administrador (empregado da Fazenda) 6:050.00 5:400.0000; 1 escrivão (idem) 4:050.00 4:050.0000; Sal. gto (contractado) 25:000.00 2:250.0000; 6 guardas (idem) 200.000 19:800.0000; 1 patrão de escaler (idem) 200.000 1:800.0000; 6 remadores (idem) 150.000 8:100.0000

M. Total

Expediente, livros, moveis, aluguel de casa e um escalar... 7:600.0000

40:000.0000

Rio de Janeiro, 19 de março de 1903. — Leopoldo de Bulhoes.

Dia 20

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 29—Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a requisição constante do aviso desse Ministerio n. 1.815, de 29 de julho do anno passado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal foi lavrada, em data de 11 de outubro do mesmo anno, e em notas do tabellião Dário Teixeira da Cunha, a escriptura da compra feita pela União a Domingos José Gomes Brandão Junior e outros do predio á rua das Laranjeiras n. 66, destinado á Maternidade e Escola Profissional de Enfermeiras nesta Capital.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 41—Tendo o director da Casa da Moeda, nos officios n. 950, de 12 de novembro do anno passado e n. 3, de 2 de janeiro findo, solicitado providencias no sentido de ser reconstruida a officina de fundição do mesmo estabelecimento, por estar ameaçando ruina, rogo-vos dignéis de expedir as necessarias ordens affin de que seja orçada a despesa respectiva, de conformidade com o que determina o decreto n. 2.725, de 6 de dezembro de 1897.

N. 42—Precisando este Ministerio conhecer em tempo a renda arrecadada pela Repartição Geral dos Telegraphos, Directoria Geral dos Correios e Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de janeiro a março do anno de 1903, para organização do seu relatório e da mensagem que tem de ser apresentada ao Congresso Nacional por occasião da sua abertura, rogo-vos dignéis providenciar para que sejam enviadas ao Thesouro, nos primeiros dias do mez de abril proximo vindouro, as demonstrações daquella renda.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 18 — Precisando este Ministerio conhecer em tempo a renda arrecadada pela Pagadoria da Marinha, nos mezes de janeiro a março, do exercicio de 1903, para organização do seu relatório e da mensagem que tem de ser apresentada ao Congresso Nacional por occasião da sua abertura, rogo vos dignéis providenciar para que seja enviada ao Thesouro, nos primeiros dias do mez de abril proximo vindouro, a demonstração daquella renda.

N. 19 — Satisfiz-me a solicitação feita em vosso aviso n. 1.220, de 14 de novembro ultimo, junto vos remetto um exemplar das circulares ns. 32 e 51, de 28 de agosto e 9 de dezembro de 1878, em que se encontram as instrucções pelas quaes se procede nas alfandegas ás medições dos navios nacionaes e estrangeiros, e bem assim um modelo impresso dos titulos de nacionalização de embarcações.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 21 — Precisando este Ministerio conhecer em tempo a renda arrecadada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, nos mezes de janeiro a março do exercicio de 1903, para organização do seu relatório e da mensagem que tem de ser apresentada ao Congresso Nacional por occasião de sua abertura, rogo vos dignéis providenciar para que seja enviada ao Thesouro, nos primeiros dias do mez de abril proximo vindouro, a demonstração daquella renda.

N. 22—Para que este Ministerio possa resolver sobre a petição que acompanhou o officio da Alfandega de Macahé, n. 3, de 7 de janeiro ultimo, e na qual o 2º escripturario da mesma repartição José Maria de Souza solicita permissão para seguir para o territorio do Acre, fazendo parte das forças expedicionarias, peço vos dignéis prestar-me informações a respeito.

N. 23 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o credito de 63:800\$ de que tratamos em aviso n. 42, de 17 de janeiro ultimo, foi concedido, em virtude da requi-

ção constante do de 27 de dezembro anterior, á Delegacia no Paraná, pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro, n. 3, de 14 do referido mez de janeiro.

— Sr. presidente do Districto Federal:

N. 10 — Tendo a União adquirida por escriptura de 11 de outubro do anno findo, lavrada em notas do tabellião Dario Teixeira da Cunha, o predio da propriedade do Domingos José Gomes Brandão Junior e outros, rua das Laranjeiras n. 66, para ser adaptado á Maternidade e Escola Profissional e Enfermeiras nesta Capital, assim vos communico, afim de que vos digneis de providenciar no sentido de ser dada baixa do dito predio no lançamento do imposto de primeira urbana.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 23 — Em consequencia da occupação militar do territorio do Acre por forças brasileiras tem o Governo necessidade de crear uma caixa civil constituída por empregados e Fazenda, em commissão, que se incumbam de effectuar o pagamento dos vencimentos das ditas forças e do material necessario para a manutenção destas no referido territorio e de organizar os balanços e mais serviços de contabilidade que devem ser remettidos mensalmente ao Thesouro, e como, para occorrer ás despesas extraordinarias e imprevistas com o material necessario á mencionada caixa e com as vantagens especiais aos empregados que nella servem, não disponha o Governo da verba no orçamento, consulto-vos si para tal fim pôde ser aberto um credito extraordinario de 10.000\$, de accordo com o art. 4.º, § 3.º da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850.

— Sr. presidente da Empresa Industrial e Melhoramentos no Brazil:

N. 29 — Tendo a Prefeitura do Districto Federal enviado com o officio n. 39, de 14 de novembro ultimo, o processo referente ao arrendamento do terreno accrescido á rua Santo Christo dos Milagres n. 12, requerido por Augusto Gomes de Moraes, torna-se necessario que vos digneis de emitir o vosso parecer, afim de poder este Ministerio resolver sobre a concessão do mesmo arrendamento.

— Sr. ministro do Brazil em Paris:

N. 5 — Respondendo ao vosso officio de 3 de fevereiro findo, communico-vos que a imprensa Nacional está autorizada a fornecer ao director da instituição bancaria esta Capital — «Credit Lyonnais», conforme heitastes, os trabalhos a que se refere o d'elles officio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 90 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requeru a Companhia Viação Ferreira Paes, resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, do material importado no vapor *Bonn*, porado no dia 20 deste mesmo mez, com destino á mesma companhia; devendo esta, porém, assignar termo em que se responsabilizo pelo preenchimento das formalidades logaes, dentro do prazo de 30 dias.

Dia 20

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 91 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em deferimento ao que requeru Luiz Maciel, na petição transmittida em o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 18, de 12 do corrente, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 17 do mesmo

mez, autorizar-vos a permittir, nos termos do art. 2.º, n. VII, letra, c—da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno passado, o despacho, livre de direitos, de seis caixas, marca LM, ns. 1 a 6, mencionadas na inclusa factura e destinadas á fabrica de manteiga de propriedade do requerente e situada no municipio de Baependy; ficando excluidos daquello favor todos os demais artigos constantes da mesma factura.

N. 92 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes das companhias de mineração *St John d'El Rey Mining Comp. Limited* e *The São Bento Gold Estates Limited*, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na conformidade do art. 2.º, § 36, combinado com a parte final do art. 5.º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, do material constante da relação junta, destinado ás mesmas companhias.

Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 23 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 15 de janeiro findo, communico-vos, para os devidos efeitos, que o predio da rua das Laranjeiras n. 66, de propriedade de Domingos José Gomes Brandão Junior e outros, foi adquirido pelo Governo da União, por escriptura lavrada em notas de tabellião Dario Teixeira da Cunha, em 11 de outubro do anno proximo passado.

N. 24 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 44, de 16 de junho do anno passado, e interposto pelo negociante desta praça Antonio Ferreira Villas Bous da vossa decisão, impondo-lhe, á vista da denuncia apresentada em nome de Paschoal Spilloni, a multa de 600\$, minimo do art. 63 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, por infracção do disposto no § 4.º, n. 2 da tabela B annexa ao dito regulamento resolveu, por despacho de 9 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao alludido recurso por estar verificado ser falsa aquella denuncia.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela Legação do Brazil em Paris em officio de 3 de fevereiro findo, resolveu, por despacho de 28 do mesmo mez, autorizar-vos a fornecer ao director da instituição bancaria desta Capital denominada «Credit Lyonnais» um exemplar dos trabalhos abaixo mencionados: balanços da receita e despesa da Republica no exercicio de 1895 e seguintes; balanço provisório do exercicio de 1899 e seguintes e relatório deste Ministerio do anno de 1900 e seguintes.

N. 12 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do Tribunal de Contas em officio n. 53, de 11 do corrente, resolveu, por despacho de 16 do mesmo mez, autorizar-vos a pôr á disposição da commissão directora do concurso a que se va proceder para o preenchimento de dous lugares de 4.º escriptuario daquello tribunal, uma sala do edificio em que funciona esse estabelecimento, afim de effectuar-se ali o mencionado concurso.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 12 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 14 do corrente, nomeando o 2.º escriptuario dessa delegacia bacharel Antonio Duarte Muniz, para identico logar na Alfandega de Maceió; o 2.º escriptuario desta alfandega José Firmino de Araujo, para identico logar nessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 24 — Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 11, de 20 de janeiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de fevereiro findo, resolveu approvar a indicação que fizestes dos empregados da alfandega desse Estado, negociantes e industriaes que tem de compor as commissões arbitraes na mesma alfandega durante o corrente anno e cujos nomes vem mencionados na relação junta áquelle officio.

N. 25 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 13 do corrente, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1.ª circumscripção desse Estado Cicero Cesar de Castro.

N. 26 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, a quem foi presente a petição em que Francisco de Paula Aragão e Souza reclama contra o acto pelo qual o suspendestes do exercicio do cargo de escriptivo da collectoria das rendas federaes em S. Thomé de Paisy, desse Estado, por não ter prestado a respectiva fiança, dentro do prazo que lhe havia sido marcado para esse fim, resolveu, por despacho de 10 do corrente, conceder ao peticionario novo prazo de sessenta dias para prestar a fiança, definitiva que lhe foi fixada pela ordem desta directoria n. 109, de 23 do junho do anno passado, expedita a essa delegacia, não podendo, porém, reassumir o mesmo exercicio sem que previamente satisfizesse esta exigencia.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 16 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 9 do corrente, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda da alfandega desse Estado João José Henriques.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao chefe da alfandega desse Estado João Candido de Moraes.

N. 51 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 9, de 28 de fevereiro findo, resolveu, por despacho de 17 do corrente, autorizar, nos termos do § 6.º do art. 2.º, combinado com o art. 5.º das Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, dos objectos de uso official enviados pelo governo de Inglaterra ao seu consulado nesse Estado e constantes da inclusa relação.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 30 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao chefe de secção da Alfandega do Porto Alegre Francisco Job.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 10 — Em confirmação ao meu telegramma de 18 do corrente, communico-vos, para os devidos efeitos e na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 12 do mesmo mez, que na Directoria de Contendas do Thesouro Federal foi assignado, em data de 16, o termo pelo qual o *Brasiliensisch Bank für Deutschland* se obriga ao pagamento da importância dos vales-ouro, que a firma dessa praça Carlos Hejke & Comp. emittir por conta do mesmo banco.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 19 de março de 1903

J. P. Guerra dos Santos, infracção do regulamento dos impostos de consumo. — Sullado o documento de fls. 11, volte o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1903

Castro Valentim & Pereira.—Entregue-se a quantia de 125\$, levando-se a despeza ao caixa de depositos diversos.

Roth & Comp.—Dê-se a baixa requerida. Oliveira & Vallo.—Revalidado o sello do documento, transfira-se.

Marco E. Berteza.—Rectifique-se. O mesmo.—Restitua-se a quantia de 50\$. Manoel José Vaz.—Já tendo sido attendido, archive-se.

João Pinto Simões.—Anulle-se a penna lançada; requeira restituição em separado. José Ferreira Machado.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

José Luiz Segurado.—Archive-se. Prahim Bedran & Irmão.—Transfira-se. Faria Cunha & Comp.—Dê-se a baixa requerida.

Fortunato Guedes do Gouvêa.—Já tendo sido attendido, archive-se.

Barbosa da Fonseca & Alves.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

Bernardino Teixeira de Freitas.—Restitua-se a quantia de 30\$, solicitando-se credito.

Brazil da Silva & Irmão.—Reduza-se o valor locativo de um conto de réis.

Avelino Coelho da Costa.—Aguarde o pagamento do 2º semestre.

Antonio de Oliveira Tarré.—Pague o imposto em debito.

Antonio da Silva.—Transfira-se.

Gomes Braga & Comp.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Augusto do Nascimento.—Averbe-se a mudança.

D. Elydia Carauta.—Restitua-se a quantia de 15\$000.

Soares Irmão & Perez.—Corrija-se o lançamento.

A. Felix da Rocha & Comp.—Transfira-se.

Antonio Domingues da Souza & Silva.—Dê-se a baixa requerida.

Eddy Mascarenhas Guorim.—Deferido, de accordo com o parecer.

Zeferino Gonçalves Moreira.—Já tendo sido attendido, archive-se.

Victorino José Duarte Fiusa.—Corrija-se o lançamento.

Cardoso & Lobo.—Transfira-se.

Agostinho Demasg.—Idem.

Benevenuto Teixeira Cardoso.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Cid, São Pedro & Pousa.—Transfira-se.

Domingos João Gonçalves Dionysio.—Idem.

Domingos José Rodrigues.—Idem.

D. Elvira da Silva Tavares.—Idem.

José Frederico Perissigno.—Prove o allegado.

José Francisco Duarte.—Já tendo sido attendido, archive-se.

João de Carvalho Monteiro Guimarães.—Pagando a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel Lopes Ferreira.—Transfira-se.

Manoel Martins Mathews.—Idem.

Maria Isabel do Carmo.—Dê-se a baixa.

Peiro José Sebastiany Junior.—Transfira-se.

Virgínio Caetano de Carvalho.—Idem.

Emilia Kahu.—Idem.

Angelo Belleza.—Reduza-se o lançamento a 490\$000.

Nogueira & Comp.—Restitua-se a quantia de 30\$000.

Antonio Herculano de Souza Bandeira.—Transfira-se.

Alberto Torres Braga.—Idem.

D. Cecilia Rosa da Silva Guimarães.—Idem.

F. Silva.—Idem.

Fernanda Peraz Monso.—Transfira-se.

José Raymundo.—Já tendo sido attendido, archive-se.

José Diogo dos Santos.—Transfira-se.

Joaquim Fernandes da Silva Maia.—Cumpra o requerente o despacho de 19 de fevereiro.

Processo de infracção do regulamento do sello instaurado contra Manoel José Guimarães da Silva por denuncia de Raul Lima :

«Julgo improcedente a denuncia de fls. 2 porque a unica parcella existente na conta que a instruiu, que devia estar sujeita a sello, seria a de 25\$, si de facto exprimissemos quitação. A verba que a explica é esta : «abate-se g». O denunciado diz em sua defesa que este abatimento é proveniente do generos que foram devolvidos pelo denunciante, o não importa recebimento daquella quantia, o que é accetavel até prova em contrario.»

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Em 19 de março de 1903

N. 640—Ao director do Contencioso do Thesouro Federal remettendo, informado, o processo do requerimento da companhia de seguros *La Foncière* pedindo o levantamento do deposito de 20 apolices da divida publica feito no Thesouro Federal.

Dia 20

N. 641—A Companhia de Seguros Indemnizadora, desta Capital, requisitando, no prazo de tres dias a contar da presente data, as informações pedidas por officio n. 599, do 11 do corrente;

N. 642—A Companhia de Seguros Propriedade, desta Capital, requisitando diversas informações pedidas por officio n. 53 e que deverá completar no prazo de tres dias a contar da presente data.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente mez:

Foram nomeados:

O 2º tenente Dario Paes de Lemos Castro para exercer o cargo de instructor de navegação dos guardas-marinha alumnos que seguem em viagem de instrucção no cruzador *Trajano*;

O machinista de 4ª classe 2º tenente Ernesto de Baracho Gomes da Silva, chefe de machinas do cruzador *Trajano*, para exercer o cargo de instructor de machinas dos guardas-marinha alumnos que seguem em viagem de instrucção no referido navio;

O 2º tenente José Felix da Cunha Menezes para exercer o cargo de instructor de artilharia dos aspirantes a guardas-marinha que seguem em viagem de instrucção no cruzador *Andrada*;

O machinista de 2ª classe capitão-tenente José do Oliveira Gomes Junior, chefe de machinas do cruzador *Andrada*, para exercer o cargo de instructor de machinas dos aspirantes a guardas-marinha que seguem em viagem de instrucção no referido navio;

O 1º tenente Otton de Noronha Perreção para exercer o cargo de instructor de navegação dos aspirantes a guardas-marinha que seguem em viagem de instrucção no cruzador *Andrada*;

O 1º tenente Luiz Pordigno para exercer o cargo de instructor de artilharia dos guardas-marinha alumnos que seguem em viagem de instrucção no cruzador *Trajano*;

Amanuenses da Secretaria de Estado de Marinha, de accordo com o respectivo regulamento, Octavio Boa Nova e Rodolpho Graça.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao invalido 2º sargento Innocencio Pinheiro de Mesquita para residir fóra do asylo nos Capital, percebendo soldo e rações;

Ao sub-ajudante machinista Olympio Antunes, por um mez, para tratar de sua saúde onde lhe convier, na forma da lei e de accordo com o parecer da junta medica;

Ao invalido cabo de foguistas Josep Granchamps para residir fóra do asylo fóra da Republica, percebendo soldo e valor das rações, pagos nesta Capital;

A Antonio Gomes de Araujo, fiel do almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 18 de março de 1903

Ao Ministerio da Fazenda :

Rogando providencias a fim de que, por conta da rubrica — Material de construcção naval — do orçamento em v.gor, seja habilitada a Delegacia Fiscal em Alagoas com o credito de 800\$ para attender a despeza deste ministerio (aviso n. 355).— Communicou-se á Contadoria (officio n. 356) e alludida delegacia (officio n. 357).

Transmittindo, por cópia, a informação prestada pela contadoria deste ministerio sobre a indemnização reclamada pelo capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana na importância de 195\$, correspondente a 13 mezes de contribuição adiantada para o monte-pio da marinha, a fim de que esse ministerio resolva o pedido constante do aviso n. 84, que em 24 de junho do anno passado dirigiu este ministerio (aviso n. 358).

Remettendo, para os fins convenientes, documentos relativos a despeza feita pelo agente comprador do Arsenal de Marinha desta Capital, durante o ultimo trimestre do anno proximo passado (aviso n. 359). Communicou-se á Contadoria (officio n. 360).

Pedindo providencias, em virtude do ter verificado pelo officio n. 84, da Contadoria da Marinha, que por cópia se remetteu que os documentos de que tratou o aviso desse ministerio n. 12, de 26 de fevereiro de este anno e que tambem se remetteu, importam em 4:601\$748, e não em 3:801\$748 como foi mencionado no aviso n. 1.513, de 31 de outubro do anno passado, a fim de que seja effectuado o respectivo pagamento, tendo em vista a rectificação feita neste aviso (aviso n. 361).

Declarando, em resposta ao aviso n. 12 de 12 de fevereiro ultimo, no qual pediu providencias no sentido de serem enviados com urgencia os balauços da Pagadoria da Marinha dos mezes setembro a novembro de 1902 que os dos mezes de setembro e outubro foram enviados á Directoria da Contabilidade e o de novembro está em andamento breve será remettido (aviso n. 362).

—A Contadoria:

Autorizando a entregar, mediante requisição, ao commissario do navio-escola *Trajano* a quantia de 33:25\$, constante do pedido que se remette, do respectivo commandante, sendo 28:58\$ para pagamento de guarnição e 4:68\$ para compra de pão e carne verde durante a viagem que tem a realizar esse navio (aviso n. 253).—Communicou-se ao Quartel-General (aviso n. 354).

Remettendo, por cópia, para os fins convenientes, já approvedo, o termo de despeza de varios apparatus e instrumentos cirurgicos, considerados imprestaveis, que e

tavam a cargo do cirurgião do 4^a classe Dr. Cacildo Maria da Silva Leal, na enfermaria do Copacabana (aviso n. 316).—Communicou-se á Inspectoria de Saude Naval (avi o n. 367).

Declarando :

Que resolveu deferir o requerimento no qual o 1^o tenente sub-engenheiro naval de 1^a classe Melchias Vasconcellos Almeida pede indemnização da importancia dos passageiros que pagou á sua custa quando regressou da commissão em que se achava no estabelecimento naval de Itaquí (aviso n.370).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 371);

Que, na presente data, approva o termo que se remette, sob n. 2, lavrado a bordo do vapor de guerra *Jaguarão* para isentar o respectivo commissario do 5^a classe João Torres da responsabilidade de uma bandeira nacional de 3 punnos, 3 lanternas de patente, 2 sanefas e uma vela de brim para escalar, um barometro, um relógio e um oculo, que foram julgados completamente inúteis, tendo-se aproveitado a materia prima (aviso n. 372).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 373).

— Ao Arrenal de Marinha do Rio de Janeiro autorizando a mandar abrir concorrência publica para a compra de 3.000 porcas destinadas aos tubos dos condensadores dos avisos da flotilha do Amazonas, solicitando, para servir de modelo, a amostra que deve ter sido enviada ao Commissariado Geral da Armada; e bem assim a fornecer 1.500 tubos de latão, pedidos para os mesmos condensadores pelo commandante da puella flotilha (aviso n. 363).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 364) e ao Commissariado (aviso n. 365).

— A' Escola Naval, restituindo as facturas de artigos fornecidos a essa escola no anno passado, e autorizando, de accordo com o que informou a Contadoria de Marinha, a providenciar sobre o respectivo pagamento, por conta da importancia das sobras do rancho dos aspirantes, arrecadada até 15 de novembro ultimo; e declarando que o producto de taes sobras apurado de 15 de novembro em diante deve revertir em favor dos cofres publicos (aviso n. 368).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 369).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 19 de março de 1903

A' Directoria da Escola Naval recomendoando que providencie afim de que embarquem a 20, no cruzador *Trajano*, os guardas-marinha alumnos que tem de fazer viagem de instrucção (aviso n. 254).—Communicou-se ao Quartel-General.

Requerimento despachado

Dia 20 de março de 1903

Manoel Joaquim do Carvalho.—Não ha vaga.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Declarou-se sem effeito a portaria de 5 de janeiro ultimo, que nomeou medico adjunto do exercito na guarnição de Matto Grosso o Dr. José Teixeira de Freitas, visto não se ter apresentado no prazo legal;

Foi nomeado o Dr. Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, medico adjunto do exercito na guarnição de Santa Catharina.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de março de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De £ 19—0—0 ou 384\$505, ao cambio de 11 ⁵⁵/₁₀₀, á *Companhia City Improvements*, de taxas de esgoto dos predios a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos relativos ao 2^o semestre de 1902 (aviso n. 861) ;

De £ 2—7—6 ou 48\$063, ao mesmo cambio, á mesma idem idem, do predio em que funciona a Directoria Geral de Estatistica no referido semestre (aviso n. 862) ;

De £ 2—7—6 ou 48\$330, ao mesmo cambio, á mesma idem idem desta Secretaria de Estado no referido semestre (aviso n. 863) ;

De £ 116—7—6 ou 2:355\$098, ao mesmo cambio, á mesma idem idem, dos predios a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas no referido semestre (aviso n. 864) ;

De £ 136—0—0 ou 2:752\$252, ao mesmo cambio, a Belmiro Rodrigues & Comp., carvão fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 865).

Requerimento despachado

D. Maria Augusta de Figueiredo Aranha, pedindo despacho ao requerimento em que seu finado marido Manoel Clementino Carneiro da Cunha Aranha pediu revisão da aposentadoria que, por decreto de 19 de outubro de 1893, lhe foi concedida no cargo de 1^o engenheiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—O requerimento a que allude a petição foi indeferido a 5 de fevereiro de 1893. Nem cabe a este Ministerio reconsiderar o calculo da pensão de aposentadoria contra a qual se reclama, mas ao da Fazenda, a quem póde a requerente dirigir-se, querendo.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de março de 1903

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que forem apresentados a despacho pelo engenheiro encarregado das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e dirigidos aos directores ou apontadores de obras no Lazareto da Ilha Grande e na Colonia Correccional dos Dous Rios.—Do exposto, deu-se conhecimento ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, sob n. 44:

Afim de evitar que se torne effectiva a entrega de Cartas Patentes aos concessionarios de privilegios de invenção, sem que os relatorios respectivos tenham tido a devida publicação no *Diario Official*, nos termos do art. 43 do decreto n. 8.820, de 1882, rogo vos dignéis de recomendar á Directoria Geral da Imprensa Nacional que providencie no sentido de, sómente depois de effectivamente publicados os alludidos relatorios, serem entregues aos concessionarios os recibos da despesa com essa publicação, a qual, entretanto, não deve soffrir demora, segundo a disposição do citado artigo.

Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller.*

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1903

Rita de Salles Duarte, agente do Correio de Palmyra, pedindo augmento de vencimentos e auxilio para aluguel de casa.—Não é opportuno.

Dia 20

Geminiano Ribeiro França, continuo da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo restituição de documentos.—Deferido.

Banco dos Funcionarios Publicos, pedindo providencias para lhe ser paga a consignação de Pedro Paulo Antran, empregado da Repartição Geral dos Correios.—Dirijv-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, onde foi recolhida a consignação.

Ignacio Alves Burreiro Nanã, lavrador o criador nos municipios de Baturité e Quixadá, pedindo, de conformidade com a lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 18, § 3^o, pagamento de seguro marítimo, despesas consulares, direitos, desembarque, tratamento em viagem e frete na Estrada de Ferro de Baturité para um casal de leitões, raça Barshire, procedente de Nova York.—Na forma da lei, ao Governo só é licito indemnizar as despesas do passagens e seguro, que o requerente deve provar regularmente.

Thomaz Argollo, pedindo que lhe seja entregue pelo Observatorio Astronomico um pé de transito de Gurby, que está inutilizado por faltar-lhe o instrumento.—Indeferido.

Barros Rocha & Moreira, pedindo reconsideração do despacho do 27 de dezembro ultimo, que indeferiu o seu requerimento de favores da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, para tres animaes de raça adquiridos no Estado do Rio Grando do Sul, baseando-se na disposição, para o mesmo fim, da vigente lei de orçamento.—Indeferido. A modificação do texto legal invocado pelo requerente deixa evidente ter o Congresso reconhecido que, como se achava, não comprehendia sinão os animaes vindos do exterior, o que aliás estava consignado na expressão—*Importados*. Para o corrente exercicio a concessão está autorizada; para o anterior, não.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 20 de março de 1903

Declarou-se:

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ter este Ministerio resolvido approvar as duas minutas dos contractos a celebrar com Virgilio Machado & Moura e Boelho & Oliveira, ambos para o fornecimento de vigas de madeira de lei a essa estrada;

Ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do S. Francisco ter sido approvada a tomada de contas da mesma estrada correspondente ao 1^o semestre do anno passado, devendo, entretanto, os respectivos arrendatarios entrar para os cofres publicos com a quantia de 200\$002, proveniente da differença entre a importancia recolhida e a porcentagem calculada sobre a renda bruta, e mais o juro a que se refere a clausula 19^a do contracto de 23 de janeiro de 1900, sobre a mencionada differença.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 22/2 — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 18 de março de 1903.

Recomendo-vos informéis com urgencia si tem sido observada a circular desta Directoria relativa á devolução de aviso de recebimento o si está em dia esse serviço na secção respectiva.

Saule o fraternidade—O director geral, *Luis Belim Paes Leme.*

Sr. administrador dos Correios de...

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 725, de 11 do corrente, pagamento de 18\$120 a Bifano, Rocha & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 719, da mesma data, idem de 75\$ a Antonio Affonso Cardoso, idem, idem;

N. 709, de 10 do corrente, idem de 6\$266 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 710, da mesma data, idem de 330\$100 a diversos, idem, idem;

N. 784, de 14 do corrente, idem de 236\$ a Leuzinger & Comp., de objectos fornecidos ao Observatorio do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo;

N. 744, de 13 do corrente, idem de 4:083\$ a diversos, idem, idem;

N. 717, de 11 do corrente, idem de 604\$732, a diversos, de alugueis de casas, fornecimentos feitos e trabalhos realizados para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 774, de 14 do corrente, idem de 24:632\$500, das férias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços de reparação e melhoramentos da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 749, de 13 do corrente, idem de 2:378\$500, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, na conservação e limpeza de galerias de aguas pluvias, a cargo da mesma Inspeção;

N. 750, de 13 do corrente, idem de 241\$500, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, na construção de novos collectores de aguas pluvias;

N. 755, da mesma data, idem de 241\$600, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos trabalhos de novas canalizações da floresta do Galeão;

N. 753, da mesma data, idem de 1:147\$500, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços de desobstrução e limpeza de rios e valles e outras obras, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 754, da mesma data, idem de 212\$400, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços urgentes, fóra das horas do expediente, com reparações de arrebitamentos, manobras e outros trabalhos na rede de distribuição, a cargo da mesma Inspeção;

N. 751, da mesma data, idem de 3:707\$442, da folha e fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, na conservação das canalizações;

N. 743, da mesma data, idem de 122\$481, a diversos, de gaz fornecido á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 729, de 11 do corrente, idem da quantia de 6:544\$143 a *The Brazilian Contracting Corporation*, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Inteiros:

Avisos:

N. 687, de 9 do corrente, pagamento de 1:166\$666 a José Fernandes de Almeida, do aluguel do prédio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, relativo ao mez de fevereiro ultimo;

N. 682, da mesma data, idem de 4:733\$94, das folhas dos empregados e presos da Casa de Correção, relativas ao mez de fevereiro ultimo;

N. 684, da mesma data, idem de 1:460\$ da folha relativa ao mez de fevereiro ultimo, das gratificações ao pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 689, da mesma data, idem de 30\$500 ao porteiro do Archivo Publico Nacional Francisco de Gusmão Castello Branco, de despensas por elle pagas no mez de fevereiro ultimo;

N. 690, de 9 do corrente, idem de 25\$, da despesa feita, em fevereiro ultimo, com o asseio do edificio onde funciona o Juizo Federal, na seccão do Rio de Janeiro;

N. 708, de 11 do corrente, idem de 3:02\$150, a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, em fevereiro ultimo;

N. 720, de 12 do corrente, idem de 6:809\$850, a diversos, de fornecimentos e trabalhos realizados para a Secretaria deste Ministerio, Faculdade de Medicina e Palacio da Presidencia da Republica;

N. 703, de 10 do corrente, idem de 301\$500, a Macedo & Irmão, de fornecimentos á Secretaria deste Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 711, de 11 do corrente, idem de 20\$ a menor Icaride Maia Cardoso, da gratificação que lhe compete pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, em fevereiro ultimo;

N. 718, de 11 do corrente, idem de 119\$400 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria deste Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 693, de 9 do corrente, idem de 779\$750, á Casa de Correção, de medicamentos fornecidos á de Detenção, em janeiro ultimo;

N. 91, de 9 de janeiro, idem de 700\$, ao Dr. João Benjamin Firmino Baptista, como gratificação de setembro a outubro do anno proximo passado, em que regou os cursos de anatomia descriptiva da bocca e da bacia, da seccão de odontologia e obstetricia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 685, de 9 do corrente, idem de 25:135\$030, a Barbosa & Moreno, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro do anno proximo passado;

N. 688, de 9 do corrente, idem de 366\$ a diversos, de concertos feitos em moveis da Escola Polytechnica em dezembro do anno passado.

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 170, da Casa da Moeda, de 6 do corrente, pagamento de 488\$, de fornecimentos áquella repartição em dezembro do anno passado;

N. 34, da Delegacia em Santa Catharina, de 9 do agosto de 1900, credito de 1:407\$ áquella delegacia, para pagamento da divida de exercicios findos de que é credor Joaquim Gonçalves Portella.

Requerimentos:

De F. F. Braga, pagamento de 144\$, de fornecimento ao gabinete do Ministerio da Fazenda, em 1901;

Da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, idem de 455\$923, de gaz consumido pela Secretaria do Ministerio da Fazenda durante o 3º trimestre de 1901;

Da mesma, idem de 420\$507, gaz consumido no Thesouro Federal no 4º trimestre do anno de 1901;

Da mesma, idem de 235\$216, de obras executadas no edificio do Thesouro Federal no anno de 1901.

— Exercicios findos:

Requerimentos:

De Pacheco Silva & Comp., pagamento de 479\$095, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, no anno de 1901;

De H. Braconnot, idem de 100\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1901;

De M. Lara & Comp., idem de 180\$, idem, em 1900;

De Marques, Costa & Comp., idem de 100\$, de fornecimento ao Ministerio da Guerra, no anno de 1900;

Da Cooperativa Militar do Brazil, idem de 20\$, da consignação do escripturario Pedro de Alcantara Benevides Cintra, nos mezes de agosto e setembro do anno de 1901;

De Alfredo Augusto de Oliveira Pereira, agente fiscal dos impostos de consumo da Capital Federal, idem de 212\$408, da gratificação correspondente ao tempo em que serviu interinamente o cargo de seu collega Marianno Matta Sampaio.

— Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.393, de 29 de outubro de 1901, credito da quantia de 1:035\$600 á Delegacia Fiscal da Bahia, para pagamento da divida de exercicios findos de que são credores Lopes da Silva Lima & Amaral.

— Ministerio da Guerra—Aviso n. 155, de 21 de fevereiro, pagamento de 31:373\$260 á Companhia Lloyd Brasileiro, de transporte de tropas, fretos, etc., realizados por conta deste Ministerio, no anno de 1902.

Ficou assim organizada a comissão directora do concurso para preenchimento de duas vagas de 4º escripturarios deste tribunal: Rodolpho Patilha, director-presidente; José Maria da Silva Portilho, sub-director, e Manoel José da Silva Guanabara escripturario; bacharel Cicero Freire, secretario da comissão.

— Foram nomeados examinadores: de portuguez, Manoel Augusto de Carvalho; de francez, José Ventura Boscoli; de inglez, Dr. Eugenio Guimarães Rebello; de arithmetica, Dr. Arthur Bellegard Muniz de Maracajú; de algebra, major Dr. Alexandre Barreto, e de escripturação mercantil, major Joaquim Carlos de Azevedo Brandão.

O concurso terá lugar no edificio da Imprensa Nacional, segunda-feira, 23 do corrente, ás horas 11 da manhã, sendo chamados: á prova escripta de portuguez os seguintes candidatos: Alberto de Castro Neves, Alfredo Julio de Oliveira Castro Vianna, Alvaro Machado Pereira Brazil, Antenor Espôzel Coutinho, Benedicto do Barros e Vasconcellos Carlos Cesar Lara Fortes, Carlos Muniz Guimarães, Colombo Pompilio, Eloy Ottoni, Maurício de Abru, Ernesto de Souza Couto, Eugenio Barbosa de Barros, Flavio Lengruber Francisco Antonio Coelho, Francisco Borge Ramos, Francisco Freire de Brito Junior, Francisco de Paula Bastos, Francisco Pedro Carneiro da Cunha Junior, Gastão Renato de Costa Ramos, Guilherme José Leite Junior, Jacob Cavalcanti, Jayme Cardoso dos Santos João Baptista Raulpho Paiva Junior, Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior, José Basilio Pyrrho, José Candido da Costa, Jovellino Pereira Leal, Justino José de Macedo Coimbra Junior, Lindolpho Carvalho Mario Savaget Calaza, Odeimar Rodrigues de Faria, Orestes Franklin Xavier de Brito Osca, Del-Vecchio, Pedro de Gusmão Jettahy, Raul de Avellar e Almeida, Sebastião Henrique Alves de Barcellos, Sizinio Antonio Dias Peixoto e Waldemiro de Sá Rego Oliveira.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de março de 1903 (quinta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (ESCALA BEAUFORT)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	b
Central no morro de S. Antonio	3 a...	757.04	23.6	19.40	90.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	757.16	23.3	19.77	93.0	SW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	9 a...	758.14	20.8	21.08	76.8	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	1/2 d...	757.58	28.6	17.82	61.2	NE	3	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	1.6	0.80	—
	3 p...	756.71	27.0	20.56	74.5	SSE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	6 p...	756.83	23.4	20.70	81.0	SSE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	9 p...	757.71	24.8	17.61	75.8	ESE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
1/2 n...	757.02	23.7	17.46	80.0	Calma	0	—	—	—	23.4	29.0	23.3	—	—	9.38

OCCURENCIAS

De 3 h. 15 m. p. até ás 4 h. 30 m. p. trovejou ao N a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 24' 45" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9^h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 20 de março de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A 0° C. E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A' SOMBRA	TENSÃO DO VAPOUR D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HOJEM	TEMPERATURA MINIMA DE HOJEM	TEMPERATURA MEDIA DE HOJEM	EVAPORAÇÃO A' SOMBRA HOJEM
								Direcção	Força					
Belém.....	m/m	0	m/m	%	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fraço	Bom	0	0	0	m/m
S. Luiz.....	—	27.5	17.48	63.0	Quasi nublado	Incerto	Chuviscos	ENE	Fraço	Incerto	31.0	22.5	26.75	—
Fortaleza.....	—	20.8	23.44	89.5	Nublado	Mau	Chuviscos	S	Aragem	Muito bom	30.4	23.6	27.00	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Chuviscos	SE	Fraço	Encoberto	—	—	—	—
Recife.....	762.68	23.4	21.45	75.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	Bom	30.6	21.2	27.40	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	—	Regular	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	762.65	28.8	?	?	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	?	29.0	25.5	27.25	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SE	Fraço	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	766.35	21.5	21.37	96.0	Nublado	Encoberto	—	N	Bafagem	Variavel	32.2	23.9	28.05	—
Victoria.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Chuviscos	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	765.53	19.6	12.55	73.8	Nublado	Encoberto	Chuviscos	SE	Regular	Incerto	25.5	15.0	20.25	—
Capital.....	764.12	26.0	18.67	71.0	Meio nublado	om	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Bom	24.0	23.3	23.15	—
S. Paulo.....	764.69	22.4	15.55	77.8	Meio nublado	Bom	—	E	Bafagem	Incerto	27.0	16.2	21.0	4.6
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NE	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Curityba.....	763.04	21.2	15.64	83.4	Nublado	Incerto	—	NE	Aragem	Variavel	22.1	15.6	18.85	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Muito variavel	—	—	—	—
Florianopolis.....	762.35	24.0	19.84	90.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NNW	Aragem	Variavel	21.0	21.0	22.50	—
Corrientes.....	756.70	22.0	17.88	91.0	Nublado	?	?	NE	Aragem	?	30.0	18.0	24.00	—
Itaquí.....	—	24.0	19.33	87.2	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Fresco	Bom	28.3	18.0	24.25	—
Rio Grande.....	758.28	25.6	20.24	82.7	Meio nublado	Bom	—	NNE	Aragem	Bom	29.4	21.4	24.50	—
Cordoba.....	753.50	21.0	15.42	82.0	Nublado	?	?	NE	Aragem	?	35.0	17.0	26.00	—
Rozario.....	754.70	22.0	17.81	91.0	Nublado	?	?	N	Fresco	?	31.0	15.0	23.00	—
Mendoza.....	755.40	19.0	11.74	72.0	Quasi limpo	?	?	SE	Fresco	?	32.0	15.0	23.50	—
Buenos Aires.....	757.06	24.3	19.45	85.0	Quasi nublado	Incerto	—	N	Aragem	Bom	29.7	19.5	23.10	—

Nota - Na Capital o estado de tempo é bom e assim continuará.

Em Belém choveu hontem á tarde.
 Em Fortaleza choveu torrencialmente na madrugada de hoje.
 Na Parahyba choveu a intervallos no correr da noite de hontem.
 Em Cuyabá cahiu um aguaceiro hontem á noite.
 Em Victoria choveu na madrugada e na manhã de hoje.
 Em S. Paulo trovejou hontem á noite.
 Em Santos houve hontem á tarde trovoadas, cahindo fortes aguaceiros.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de janeiro de 1903.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Capitania do Porto de Fortaleza.												ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTERIORES
LATITUDE APPROXIMADA = 3° 42' 05" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 38° 27' 31" W Grw.						
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força					
Meio-dia	1	4.0	K. KC	3	—	SE	4	bm	—	18.75	2.61	Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo bom á tarde e á noite ; ás 8 h. a. chuviscou. Tempo muito bom.
	2	3.2	K. KC	7	—	SE	5	b	—	19.75	3.61	
	3	4.2	K. CK	2	—	SE	4	b	—	20.75	4.61	
	4	3.6	KKCKN	5	—	SE	5	bm	—	21.75	5.61	
	5	3.5	KCKKN	5	—	SE	5	bm	—	22.75	6.61	
	6	5.3	KCKSC	9	—	ESE	5	i	—	23.75	7.61	
	7	2.4	K. KN	3	—	ESE	4	b	—	24.75	8.61	
	8	3.8	K. CK	3	—	ESE	6	b	—	25.75	9.61	
	9	4.4	K. KC	2	—	ESE	6	bm	—	26.75	10.61	
	10	4.3	K. KN	4	—	SE	4	b	—	0.50	11.61	
Médias		3.87		4.5	—		4.8					

O observador, *Emilio Assis Furtado*, estacionario.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 19 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		cêo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	758.7	24.0	20.1	91	0.0	Nulla	1.0	C. CK. N	
4 h. m....	757.3	23.9	19.9	91	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m....	758.6	24.4	20.4	90	0.0	Nulla	0.9	CK. KN	
10 h. m....	760.1	27.3	20.8	77	1.5	NNE	0.4	K. CK	
1 h. t....	758.7	25.4	20.2	84	7.1	ESE	0.3	K	
4 h. t....	758.1	25.7	18.7	76	9.1	SE	0.3	K. CK	
7 h. t....	758.4	26.3	17.9	71	3.3	NW	0.2	C. CK	
10 h. t....	759.0	24.7	17.7	77	1.0	N	0.2	C	
Médias.....	758.61	25.21	19.46	82.1	2.8	—	—	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde 28.7; minimo, ás 7 h. da manhã 23.5.

Evaporação em 24 horas, 1^m/m,6.— Ozone: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 2.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 1^m/m,55; ás 7 h. da noite, 0.00. Total em 24 horas, 1^m/m,55.

Horas de insolação: 9 h. 30 m.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Iris*, para Victoria e mais portos do norte, até Mundos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porto duplo até ás 9.

Pelo *Itamby*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porto duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Nitheroy*, para Macáo, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porto duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porto duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *S. Felix*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo até S. Mathous, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porto duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porto duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituario— Sepultaram-se no dia 15 de março de 1903 43 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	10
—	43
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	17
—	43
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	14
—	43
Indigentes.....	10

— No dia 16 de março. 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	7
—	37
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	16
—	37
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	12
—	37
Indigentes.....	15

—No dia 17 de março, 53 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	12
—	53
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	23
—	53
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	23
—	53
Indigentes.....	20

—No dia 18 de março, 34 pessoas, sendo:

Nacionais.....	22
Estrangeiros.....	12
—	34
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	8
—	34
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	12
—	34

— No dia 19 de março, 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	12
—	49
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	18
—	49
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	17
—	49
Indigentes.....	13

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 5 de março de 1903, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.069	695	1.764
Entraram.....	48	22	70
Sahiram.....	32	19	51
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	1.076	693	1.769

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 385 consultantes, para os quaes se aviaram 787 receitas.
Fizeram-se 34 extracções de dentes.

— No dia 6 de março:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.076	693	1.769
Entraram.....	37	26	63
Sahiram.....	31	17	48
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.077	699	1.776

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 614 consultantes, para os quaes se aviaram 786 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

— No dia 7:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.077	699	1.776
Entraram.....	42	20	62
Sahiram.....	21	19	40
Falleceram.....	2	4	6
Existem.....	1.096	696	1.792

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 468 consultantes, para os quaes se aviaram 531 receitas.

Fizeram-se 12 obturações de dentes.

—No dia 8:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.096	696	1.792
Entraram.....	26	21	47
Sahiram.....	21	7	28
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.095	709	1.804

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 518 consultantes, para os quaes se aviaram 631 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.631

Albano de Souza & Tavares, estabelecidos com fabrica de aguas mineraes e gazosas, á rua do Senado n. 10, apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir a agua gazosa, denominada *Gazosa Lisboaeta*, do seu fabrico, a qual consiste no

seguinte: Um rotulo rectangular, guarnecido de filotes e bordaduras encarnadas, tendo duas fachas amarellas formando dous angulos rectos, no vertice dos angulos vê-se uma circumferencia amarella, onde ao longo se acha representado o mar, e uma ilhota em que se vê a figura de uma mulher em pé, tendo na mão direita um Caduceu, emblema do commercio, descansando a esquerda sobre um escudo. Na faixa horizontal vem-se os dizeres: *Gazosa Lisboa* e nas duas partes separadas por essa faixa estão as inscrições *Fabrica Central de Aguas Mineracs e Gaxosas, Rua do Senado 10. Esterilizada. Unicos fabricantes Albano de Souza & Tavares. Rio de Janeiro.* A referida marca é usada nas meias garrafas contendo agua gazosa de fabricação dos supplicantes, podendo variar de côres e dimensões, servindo assim para garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 12 de março de 1903.—*Albano de Souza & Tavares.* (Achava-se collada uma e tampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 12 de março de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 3.631, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de março de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 19 de março de 1903.....	4.206:676\$783
Idem do dia 20:	
Em papel.....	203:667\$370
Em ouro.....	63:844\$000
	270:511\$370
	4.477:183\$158
Em igual periodo de 1902...	3.630:719\$203
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL.	
Arrecadação do dia 20 de março de 1903	10:259\$513
De 2 a 17	264:985\$825
Em igual periodo do anno passado	311:749\$682

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 20 de março de 1903

Interior.....	8:795\$282
Consumo :	
Fumo.....	5:745\$000
Bebidas.....	1:970\$800
Phosphoros....	15:009\$000
Calçado.....	535\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	102\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	324\$000
Vinagre	200\$000
Conservas.....	500\$000
Cartas de jogar	360\$000
Chapéos.....	1:800\$000
Tegidos.....	10:000\$000
Registro.....	90\$000
	40:376\$800

Extraordinaria.....	10:281\$730
Depositos.....	153\$000
Renda com applicação especial.....	5:696\$506
Total.....	69:302\$327
Renda de 2 a 19 de março de 1903.....	1.150:066\$737
Total.....	1:219:363\$664
Em igual periodo de 1902...	1:149:374\$832
Diferença para mais.....	69:988\$234

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do mez corrente, ás 12 horas, se receberão propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras, de que carecem o edificio do Instituto dos Surdos-Mudos e suas dependencias.

A concorrência versará sobre o preço em glôbo das obras, idoneidade e prazo para conclusão das mesmas.

As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, devem ser entregues, devidamente selladas, datadas e assignadas, escriptas sem emendas nem rasuras, com o preço em glôbo, por extenso e em algarismos.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão caucionar no Thesouro Federal a importância de 500\$, exhibindo, como prova, junto as suas propostas, os recibos competentes.

No acto da concorrência, os Srs. proponentes, deverão igualmente provar, que pagaram os impostos federaes devidos.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados neste escriptorio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 6 de março de 1903.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos.*

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados que, ás 12 horas do dia 26 do mez corrente, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a construção, no Hospicio Nacional de Alienados, de um telheiro proximo ao predio da lavanderia, destinado ao beneficiamento e enxugadouro das roupas dos enfermos, internados nesse estabelecimento.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade do concurrente.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e, no acto da apresentação das propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e, por meio de documentos, em se parado, haver caucionado, no Thesouro Federal, a quantia de 20 \$ para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Só serão acceitas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, forem escriptas a tinta preta e sem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, e indicarem com precisão a residencia dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 10 de março de 1903.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos.*

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 12 horas do dia 30 do mez corrente serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para o acolchoamento, com molas em espiraes, para amortecimento dos choques de uma das casas fortes da secção Morel do Hospicio Nacional de Alienados.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua execução e idoneidade do concurrente.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e no acto da apresentação das propostas provarão ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 100\$, para garantir a assignatura do contracto.

Só serão acceitas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, forem escriptas em tinta preta e sem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem precisamente a residencia dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima citados.

Es.riptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de março de 1903.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos.*

CONCURSO AO PROVIMENTO DA SERVENTIA VITALICIA DO 8º OFFICIO DE TABELLIÃO DE NOTAS DESTA CAPITAL

Pela Directoria da Justiça da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da serventia vitalicia do 8º officio de tabelião de notas desta Capital, vago pelo fallecimento d. respectivo serventuário Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, devedo os interessados apresentarem nesta directoria seus requerimentos instruidos nos termos dos arts. 210 e 213 do regulamento anexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, com os seguintes documentos em original:

Auto de exame de sufficiencia.

Certificados dos exames da lingua portugueza e arithmetica.

Folha corrida perante a justiça federal e local.

Certidão de idade.

Atestado medico de capacidade physica.

Certidão, no caso do ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874.

Procuração especial, si requererem por procurador.

Fé de officio, si os pretendentes forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito.

Do exame de sufficiencia estão dispensados, nos termos de art. 198 do referido regulamento, os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuaries de officio de igual natureza.

Directoria da Justiça, 20 de março de 1903.—O director geral interino, *Gratulino Coelho.*

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessaos, que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de abril, se receberão propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras, de que carece o edificio do Museu Nacional, em S. Christovão.

Serão recebidas somente as propostas que estiverem selladas, datadas e assignadas; forem escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços em algarismos e por extenso, e indicarem precisamente a residencia dos concurrentes.

Os propoentes encontrarão no edificio do museu, diariamente, das 10 horas da manhã, ás 3 horas da tarde, um empregado deste escriptorio, que lhes facilitará o exame das dependencias em que serão feitas as obras, e lhes mostrará os detalhes, especificações e bases para o contracto que se firmará.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponentes, preço englobo da obra, o prazo para a sua execução completa.

Os proponentes, no acto de apresentarem suas propostas, provarão ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados, no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de março de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Internato do Gymnasio Nacional

Segunda-feira, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-hão neste internato os exames de francez do 4.º anno, bem como as provas escriptas de historia natural do 5.º anno. No dia 24, as provas escriptas de physica do mesmo anno.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

Subvenção annual

De ordem do Sr. director, faço publico que, na forma do regulamento e do aviso n. 345, de 7 deste mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, estará aberta, na secretaria deste instituto, de 9 a 23 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, para as aulas diurnas, e das 6 1/2 ás 8 1/2 da noite, para as nocturnas, a matricula para admissão nos cursos de solfejo, canto-choral, harmonia, contraponto e fuga e composição e primeiro periodo da primeira época dos cursos de canto a solo e de instrumento, e bem assim a inscripção para os exames e concursos de admissão dos referidos cursos de canto a solo e de instrumento.

O candidato á matricula deverá juntar ao requerimento:

- 1.º, certidão de idade ou documento equivalente;
- 2.º, attestado de vaccina;
- 3.º, attestado que prove ter conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica até fracções.

Outrosim, faço publico que, tendo sido estabelecida a subvenção de 500\$ para a classe de trompa, a conferir-se pela forma indicada no capitulo VIII do regulamento, a inscripção para esse será effectuada tambem no mesmo tempo das matriculas.

Os alumnos do anno lectivo de 1902 poderão, desde já, reclamar as cómpetentes guias

para a matricula no Thesouro Federal, excepto os que se acharem inscriptos para os concursos de admissão e promoção, pois que, neste caso, só ficarão sujeitos ao mesmo si forem classificados e admitidos, dependendo o pagamento da taxa de matricula dos que tiverem feito exame de provação de qualquer época de qualquer dos cursos theoreticos acima citados, excepto canto-choral, da observancia do disposto no artigo 105 do regulamento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de março de 1903.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá no dia 25, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento de cadeiras pequenas austriacas, cabides para armas, bancos compridos de madeira, bancos para talha, mesas para escripturação, mesas para refeição, escarradeiras de madeira, relógios para parede e camas de ferro.

Os concurrentes deverão apresentar o requerimento dirigido ao commando da brigada pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao dia da concorrência, deverão depositar na contadoria da brigada a quantia de 500\$, para garantia de suas propostas sem o que não serão as mesmas acceptas.

Na assistencia do material, encontrarão os concurrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Assistencia do material da brigada policial da Capital Federal, 20 de março de 1903.—Capitão Emiliano Felix de Almeida, assistente interino.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, em conformidade com o art. 47 do regulamento vigente, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acham abertas nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. Ministro.

A dissertação escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A oral será publica, e durará uma hora, e constará da exposiçao do ponto para ella tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

A prova pratica será feita de conformidade com as disposições estabelocidas no programma especial.

São requisitos necessarios ao concurso:

- 1.º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2.º, moralidade provada por folha corrida.

Secretaria do Museu Nacional, 2 de janeiro de 1903.—Miranda Ribeiro, secretario.

Ministerio da Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS NA CASA DAS MACHINAS DA ALFANDEGA DESTA CAPITAL E NOS CORPOS DE GUARDA DA CASA DA MOEDA E DA CAIXA DE AMORTIZACÃO

Pelo presente são convidados os interessados a apresentar na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar desta data, suas propostas para a execução das obras de que precisa a

casa das machinas da Alfandega desta Capital e corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização, sob as seguintes condições:

1.º

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas; conter o preço das obras por extenso e em algarismos; convenientemente fechadas e lacradas.

Acompanhará a proposta o certificado do deposito da importancia de 5% do custo das obras, a qual o proponente acceto perderá, caso não assigne o contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não exarem de satisfazer qualquer das exigencias.

2.º

As obras se farão de inteiro accordo com a planta e orçamentos que poderão ser examinados na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, onde se dará qualquer esclarecimento.

3.º

O preço das obras não poderá exceder de: 46:05\$700, para as obras da casa das machinas da alfandega; 3:236\$836, para as obras do corpo da guarda da Casa da Moeda; 4:664\$211, para as obras do corpo da guarda da Caixa de Amortização.

4.º

Os proponentes deverão declarar o prazo em que podem executar as obras.

5.º

O pagamento do preço das obras da casa das machinas da alfandega será feito em duas prestações: a 1.ª, quando executada mais da metade das obras, e a 2.ª, quando concluidas, sempre a juizo e mediante certificado do engenheiro que for pelo Governo encarregado da fiscalização das mesmas obras.

O preço das obras dos corpos de guarda será pago logo depois de concluidas e acceptas estas obras, mediante attestado do mesmo engenheiro-fiscal.

Por occasião das prestações relativas ás obras da casa das machinas da alfandega se deduzirão 10% para garantia da solidez e conservação destas obras.

6.º

Para a garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que incorrer o proponente acceto, depositará em dinheiro ou applicas da dívida publica, no Thesouro Federal, a caução de 4:000\$, para as obras da alfandega; de 500\$, para cada uma das obras dos corpos da guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização.

Perderá a caução em favor do Thesouro o contractante das obras da casa das machinas da alfandega, si não der começo ás obras no prazo de 30 dias, da mesma sorte os contractantes que não derem começo ás obras dos corpos da guarda no prazo de 15 dias, tudo contado das datas dos respectivos contractos.

Será multado em 1:000\$, si depois de concluidas as obras da casa das machinas da alfandega ficarem paradas por mais de 15 dias.

Perderá a caução si estas obras ficarem paradas por mais de 50 dias, e da mesma sorte perderá a caução respectiva si as obras dos corpos de guarda da Casa Moeda e da Caixa de Amortização ficarem paradas por mais de 20 dias.

Por dia de excessos no prazo estipulado para a conclusão de cada uma das obras, o contractante soffrerá a multa de 50\$000.

7*

A caução relativa ás obras da casa das machinas da alfandega, será restituída depois de concluidas as obras e accetadas pelo engenheiro-fiscal e as importancias retidas para garantia da solidez das obras, 30 dias depois, mediante attestado do mesmo engenheiro affirmando a solidez e boa conservação dessas obras.

Os interessados deverão apresentar as suas propostas separadamente para cada uma das mencionadas obras.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, 13 de março de 1903. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bom do seu direito relativamente ao seu alcance de 12:679\$093 em dinheiro, 4 libras esterlinas; moveis, avaliados em 164\$, joias, em 4\$, e ditas constantes da relação junta ao respectivo processo, sem avaliação, verificado no processo de tomada de contas, no periodo decorrido de 17 de maio de 1895 a 16 de dezembro de 1898, na 11ª Pretoria, de accordo com os arts. 195 e 197 do regulamento annexo ao decreto n. 2.403, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

Directoria das Rendas Publicas

CONCURRENCIA PARA A VENDA DA LANCHIA «PAULA E SILVA», COBRE E FERRO VELHOS EXISTENTES NA ALFANDEGA DE SANTOS

Em cumprimento ao despacho deste ministerio de 8 de janeiro ultimo, por esta directoria se faz publico que são recebidas durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, propostas em carta fechada e devidamente selladas, nesta directoria, na Delegacia Fiscal em S. Paulo e na Alfandega de Santos para a concorrência acima citada, sob as condições seguintes: servirá de base para a concorrência o valor de 1:700\$, por quanto foram avaliados os bens acima descriptos; os Srs. proponentes depositarão na Thesouraria do Thesouro Federal 10% da avaliação dos mesmos bens como garantia, cujo certificado deverá acompanhar cada uma das propostas.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de março de 1903. — *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Pagadoria do Thesouro

De ordem do Sr. director da Contabilidade do Thesouro se faz publico que, desta data ao fim do corrente mez, só se effectuam pagamentos concernentes ao exercicio de 1902.

Pagadoria do Thesouro Federal, em 20 de março de 1902. — O escrivão, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, a partir do dia 21, ás terças, quintas e sabbados, serão pagos os juros não reclamados das apolicoes geraes de 5%, papel, correspondentes aos possuidores de letras A a I.

Capital Federal, 19 de março de 1903. — O 4º escripturario, *Nestor Augusto da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem aromatizadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 1—DBV: 1 caixa procedente de Genova, no vapor italiano *Piemonte*, consignada a Del Bosco Vicenzo.

A: 1 dita n. 7, procedente de Bremen no navio allomão *Oachen*, consignada a Rabello Guimarães.

A: 8 ditas ns. 1/6—8/9, vindas da mesma procedencia e vapor, consignadas ao mesmo. 509: 1 dita n. 2.

BBC: 3 ditas ns. 326/328, consignadas a Braz Brando & Comp.

OP&C: 1 dita n. 2.097, consignada a Oscar Philipe & Comp.; vindas de Liverpool no vapor inglez *Orellana*.

Todos estes volumes descarregados em agosto.

Armazem n. 9—Teixeira Borges: 1 barril vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Prinz Frederich Estelle*.

ER: 1 mala consignada a Hugo Heidtneoc. FIL: 1 barril a P. M. Silva; vindo de Bremen, no vapor allemão *Wittenberg*.

NOC: 1 caixa n. 3.471 C; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oravia*, descarregados em agosto de 1903.

Armazem n. 14—VBC: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allomão *Bahia*.

Dr. Nuno de Andrade: 3 pacotes, vindos de Ssuthampton no vapor inglez *Thames*.

D. Olga de Mazalhões: 1 dito, vindo da mesma procedencia e vapor.

Mourão & Comp.: 1 barril, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*.

Drogaria Berrini: 1 caixa n. 10.992, da mesma procedencia e vapor, descarregados no mez de agosto de 1902.

Trapicho da Ordem—JMS: 50 barris de quinto, com vinho, vindos do Havre no vapor francez *Corrientes*, consignado a José Monteiro da Silva.

BGA: 5 ditos idem, da mesma procedencia vapor e descarga, consignados a Bernardino Gonçalves de Azevedo.

JCP—L. Lydia: 40 ditos idem, vindos de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, consignados a Jayme Caullaud Puerto.

JBC: 8 quartolas de vinho, da mesma procedencia, vapor e descarga. Todos estes volumes foram descarregados em agosto de 1902.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que fica transferido, para o dia 15 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, o recebimento de propostas para o fornecimento de tubos de caldeira, lampões e tubos para condensador, a que se refere o edital de 12 do corrente.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 19 de março de 1903. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

O Sr. Anthero Ferroira de Avila é convidado a comparecer nesta secção afim de flemar o contracto do 214 cavallos e 43 eguas que lhe foram accetitos em concorrência realizada a 7 do mez findo, pelo commando do 4º districto militar, ficando na intelligencia de que incorrerá na pena de perda da caução feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, conforme a condição (b) do edital daquelle commando, si não comparecer até o dia 25 do corrente.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 20 de março de 1903. — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Arsenal de Guerra da Capital

De ordem do Sr. coronel director serão, no dia 13 de abril, ao meio dia, recebidas propostas, em cartas fechadas, para a compra do retalhos, com os seguintes posos:

441 kilos de brim branco.

205*5 de brim pardo.

109 kilos de brim pardo e branco.

311 kilos de algodão.

614*5 de lã.

1.289 kilos de lã e algodão.

Cada licitante deve apresentar duas propostas com os preços por kilo.

Os proponentes assistirão pessoalmente ou por seus prepostos á abertura de suas propostas.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 19 de março de 1903. — Pelo secretario, *Fabricio Ferreira Neves*, 1º official.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA PONTES E DE VIGAS METALLICAS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 21 do proximo mez do março, se receberão propostas, nesta secretaria, para o fornecimento do seguinte material:

Para a construcção do prolongamento Silva Xavier e Curvello

Tres superstructuras metallicas para a ponte sobre o Ribeirão da Onça; duas iguaes de alma cheia e uma em cruz de Santo André.

Tres ditas idem para a ponte sobre o rio da Quintinha, iguaes.

Para o corpo central da estação inicial

Quatro vigas metallicas. Os desenhos e especificações acham-se á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante e os preços, sendo indispensavel distinguir o das superstructuras e o das vigas.

Os concurrentes devem apresentar-se nesta secretaria, á hora acima indicada, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, no acto da entrega, o recibo da caução de 500\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de janeiro de 1903. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

De ordem da Directoria faço publico que a concorrência para fornecimento de trilhos e accessorios annunciada por edital de 19 de janeiro ultimo, para o dia 20 do corrente, fica prorogada para o dia 26 deste mesmo mez.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de março de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA PONTES E DE VIGAS METALLICAS

De ordem da Directoria faço publico que a concorrência para fornecimento de superstructuras metallicas e de vigas metallicas annunciada por edital de 30 de janeiro proximo passado, fica transferida do dia 21 para o dia 27 do corrente.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de março de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal do Jury

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz do Tribunal Civil e Criminal e presidente da 4ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da Capital Federal:

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 2 do abril futuro, ao meio-dia, para proceder-se á abertura da 4ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que, tendo precedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes :

1ª Pretoria

1 Martin Ciffre.

2ª Pretoria

- 2 Romano Corrêa Leite.
- 3 Ignacio Alves de Mattos.
- 4 Antonio Banha Pereira.
- 5 José Valle de Menezes.

3ª Pretoria

- 6 Venancio Xavier da Fonseca.
- 7 José Ferreira Campello.
- 8 Antonio Quaresma Agostinho.
- 9 Mathous Lauriano da Silva.

4ª Pretoria

- 10 Firmino Francisco Fontes.
- 11 João José de Abreu.
- 12 Oscar Alves Vieira.
- 13 Manoel Antonio Rodrigues Ferreira.

5ª Pretoria

- 14 Julio Cesar da Costa.
- 15 Dr. Miguel Ricardo Galvão.
- 16 Daniel Rabello Lobo de Magalhães.

6ª Pretoria

- 17 Dr. João Nery Ferreira.
- 18 Dr. Frederico de Almeida Russell.
- 19 Gustavo Van Ewen.
- 20 João Bernardo Pereira Baptista.
- 21 Dr. João Liberal.
- 22 Dr. João Luiz Teixeira da Silva.
- 23 José Antonio de Araujo Miranda.

7ª Pretoria

- 24 Dorotheo Alfredo da Costa.
- 25 Dr. João Gabriel Marcondes Romero.
- 26 Tenente-coronel Ignacio de Alencastro Guimarães.

8ª Pretoria

- 27 Antonio Gindaro.
- 28 Tenente-coronel Carlos Augusto de Campos.

9ª Pretoria

- 29 Trajano Louzada.
- 30 José Luiz de Carvalho.
- 31 João da Silva Lessa.

10ª Pretoria

- 32 Alberto Sales da Cruz.
- 33 João Capistrano Nunes.
- 34 Francisco Elliot.
- 35 Agenor Castro de Brito.
- 36 João Antonio de Mendonça.

11ª Pretoria

- 37 Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo.
- 38 Pedro Rodrigues Vianna.
- 39 Bento de Campos Mello.

12ª Pretoria

- 40 José Bruno Figueira.
- 41 Benedicto Manoel Pinto Ribeiro.
- 42 Acacio Buarque de Gusmão Filho.
- 43 Bernardo Valente.
- 44 Arnaldo de Almeida Barros.

13ª Pretoria

- 45 Vicente Augusto de Almeida.
- 46 Joaquim Borges da Silva.

14ª Pretoria

- 47 Capitão Josué Guedes de Mollo.

15ª Pretoria

- 48 Lindolpho de Oliveira Pimentel.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem em a sala das sessões do Tribunal do Jury, Palacio da Justiça, edificio do antigo Museu, entrada pela rua da Constituição, tanto no referido dia e hora, como nos demais emquanto durar a sessão, sob as penas da lei si faltarem. E para que chegue a noticia a todos se passou não só o presente edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetem-se exemplares do mesmo aos pretorios, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas, que existem nos seus districtos. Dado e passado nesta dita Capital Federal, aos 17 de março de 1903. Eu, Angelo Luiz de Deus Carvalho, 2º escrivão do jury, o escrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença de rehabilitação do negociante Francisco Antonio Marques, socio da firma Marques, Shuck & Comp.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital vierem que, por sentença dest'juizo de 14 do corrente, abaixo transcripta, foi declarado rehabilitado o negociante Francisco Antonio Marques, socio da firma Marques, Schuck & Comp. Sentença. — Julgo, á vista dos autos, rehabilitado o supplicante de fs. 353. Francisco Antonio Marques, socio da firma Marques, Schuck & Comp; custas pelo mesmo supplicant. Rio, 14 de março de 1903. — *Enéas Galvão*. Pelo presente faço publica a rehabilitação do referido negociante. Para constar passaram-se o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei por qualquer official de justiça desta camara, que de assim o houver cumprido levará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de março de 1903. Capital Federal, 17 de março de 1903. Eu, João do Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrivi. — *Enéas Galvão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/16	12 1/64
> Pariz.....	\$790	\$793
> Hamburgo.....	\$976	\$980
> Italia.....	—	\$735
> Portugal.....	—	\$366
> Nova York	—	4\$114
Libra esterlina, em moeda.....		20\$266
Vales do ouro nacional, por 1\$000		2\$658

Aplices geraes de 5%, miudas	931\$000
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000	952\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	950\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	933\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:018\$090
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	178\$000
Ditas inscrições, de 3%, port.	870\$000
Ditas idem idem, nom	870\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, nom.....	720\$000
Ranco da Republica do Brazil...	38\$500
Dito dos Funcionarios Publicos	50\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil	14\$000
Dita Goral de Seguros, c/20 %...	21\$000
Dita Sal e Navegação.....	21\$750
Dita Tecidos Alliança.....	240\$000
Dita Docas de Santos.....	306\$000
D. de da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	71\$250
Ditos do Jornal do Commercio..	188\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 20 de março de 1903. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 19 DE MARÇO DE 1903

Assucar mascavo de Sergipo, 245 réis por kilo.
 Café tipo n. 6, 4\$834 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$193 a 4\$562 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$153 a 4\$289 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$949 a 4\$017 idem.
 Rio de Janeiro, 20 de março de 1903. — *João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.789 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em camisas de ferro». Invenção de E. Berla & Comp., domiciliados em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul*

Refero-se a invenção a camisas construidas de ferro trazendo a armação do lastro amovivel e formada por tubos longitudinaes e tubulares e tem por objecto aperfeiçoamentos introduzidos no systema de construção de diversas partes dos elementos constitutivos das ditas camisas com o fim de for-

necer camas de construção simples, apresentando maior solidez e facilidade para serem armadas e desarmadas em comparação ás camas dessa classe até hoje construídas.

Esses aperfeiçoamentos, representados no desenh. annexo, a titulo de exemplo, versam sobre os seguintes pontos:

1.º *O modo de prender a armação do lastro á cabeceira e pé da cama*— As columnas 1 (figs. 1 a 6), da cabeceira e pé da cama, achando-se na conveniente altura, munidas de um espigão 2 fixado na respectiva columna por meio de uma cravação e de um botão de zinco fundido 3, que, além de consolidar o espigão e reforçar a columna no lugar da cravação, serve ainda de adorno.

Os espigões 2, que construímos, preferivelmente, de ferro chato, trazem, na parte superior, uma protuberancia ou dente 4, igual nos quatro espigões e igualmente distantes do eixo das columnas 1, assim como da face plana 5, perpendicular aos espigões, terminando a parte 6, preferivelmente cylindrica, que se projecta dos botões.

O tubo 7, formando os lados longitudinaes da armação A do lastro B e destinando a descaçarem, pelas suas extremidades, sobre os espigões 2 das columnas 1, trazem cada um, na parte superior e perto de cada extremidade, uma perfuração 8 destinada a encaixar o dente do espigão correspondente; a distancia entre esta perfuração e a face da extremidade correspondente do tubo é igual á distancia entre o dente dos espigões e a face plana dos botões; desta forma, quando um dente está encaixado na perfuração, a face da extremidade correspondente do tubo applica-se contra a face plana 5 do botão, como está indicado nas figs. 1, 2 e 3. Para tornar rigida a ligação assim obtida, em cada columna 1 está articulada, por meio de uma partilha 9, cravada na columna, uma taramela 10 trazendo um espigão 11 adaptado para se encaixar no orificio 12 de uma partilha 13 cravada no tubo 7. O espigão 11 fica em tanto em posição no orificio 12, quando a taramela está fechada como está indicado nas figs. 1 e 2, por meio de um fecho 14, articulado em 15 na taramela 10, o qual, quando abaixado, abraça e aperta juntas a extremidade 16 da taramela e a partilha 13.

O dispositivo que acabamos de descrever, além de tornar mais resistentes as columnas, em as quaes se apóia a armação, tem a vantagem de, indistinctamente, ser prévia escolha, p[er] se lançar-se mão do lastro para armar a cama a que o mesmo naturalmente pertence, certo de que qualquer das extremidades da armação sempre se adaptará, com a maior facilidade, tão bem na cabeceira como no pé da cama.

Assim, também, a esmo, entre camas do mesmo numero poder-se-ha trocar os lastros. Nas camas de outras procedencias não dá-se invariavelmente esta facilidade em armar-se a cama, devido em parte á construção differente.

Nestas camas, a umas, a armação do lastro é presa por parafuzos á cabeceira e pé da cama, o que além de inconvenientissimo, torna-se um trabalho fastidioso por occasiões de mudanças; em outros sistemas, no allemão, costumam encaixar o lastro (cuja armação de ferro cantoneira tem nas extremidades um gancho) na abertura para tal fim rasgada nos tubos que circundam a cabeceira e o pé da cama, o que enfraquecendo taes logares, dão margem a que alli facilmente as camas se fracturem (quando ao inverso, como já dissemos, nós, com os botões do zinco, fortalecemos mais ainda as nossas camas) o. pelo systema inglez, o lastro cuja armação, também de ferro cantoneira, tem em suas extremidades um annexo conico de ferro fundido a encaixar nas aberturas conicas correspondentes, applicadas do ferro fundido na cabeceira e pé da cama, modo este de prender a armação

do lastro, facil de deslocar-se, movimentada a cama e muito facil tambem de quebrar se.

2.º *A applicação de roldanas fundidas de zinco com armação de ferro batido*— As armações das roldanas até hoje empregadas eram de ferro fundido ou metal fundido e guarnecidas com roldanas tambem de ferro fundido, de louça ou de madeira. As armações assim fabricadas se fracturam com facilidade quando movidas as camas, violentamente ou não; emquanto as roldanas;

as de ferro fundido, devido á humidade ou ao contacto da agua (quando lavados os aposentos) se enferrujam, formando, em consequencia de estar a cama estacionada por algum tempo, uma peça unica com a sua armação, do que resulta necessariamente que as mesmas não possam girar sobre o seu eixo, pelo que deixam de attender a seu fim, que é facilitar a movimentação da cama, de um para outro lado, sendo que a ferrugem ainda mancha e assignala, no assento, os logares em que permanencia a cama;

As de louça são as que mais facilmente se quebram, rachando já muitas vezes, quando levada a cama á estufa, no acto de ser-lhe fixa a a pintura esmalte;

As de madeira depressa gastam-se e pr[et]em, pela acção tambem da elevada temperatura a que é exposta a cama, na occasião da fixação da pintura na estufa.

Para remover esses inconvenientes construímos as armações 17 das roldanas 18 (figs. 9 e 10) de ferro batido, forjado ou recortado em uma chapa, e as guarnecemos com roldanas de zinco fundido; conseguimos assim obter armações e roldanas dotadas de qualidades peulíares, ainda não alcançadas em peças similares até hoje applicadas, e realçando, portanto, resultado industrial novo.

3.º *A applicação de capsulas de ferro batido nos pontos em que, nas cabeceiras e pés das camas, as varetas do ferro se cruzem.* Para manter em posição as ditas varetas, como 19 e 20 por exemplo (figs. 11 a 13), empregamos capsulas C e D (figs. 14 e 15) construídas de modo a se poderem casar uma com outra para abraçarem as varetas cruzadas, como indicão figs. 11, 12 e 13 em plano, em elevação e em secção axial respectivamente. O corpo das varetas 19 e 20, dotado de seios 19' e 20' que se casam, fica aprisionado pelos fundos dos recortes correspondentes 21 e 22, praticados nas partes 23 e 24, os quaes exercem sobre o corpo das varetas a pressão produzida sobre o fundo 25 da capsula D pela extremidade 26, das azas da capsula C, rebatida sobre o dito fundo 25. As partes salientes formadas pelos seios nas varetas 19 e 20 acham logar na concavidade interna 27 do fundo das capsulas.

4.º *O systema da fixação da tela metallica do lastro na armação tubular*— Os lados tubulares 7 (fig. 7 e 8) tem suas extremidades correspondentes reunidas por uma travessa 23 de ferro chato cujas extremidades 23' (fig. 1) se enclavam parcialmente em redor dos tubos 7 aos quaes estão fixados por um pino cravado 29. A tela metallica 30 que se estende de uma á outra travessa 23, se acha fixada a cada uma dellas por meio de um ferro cantoneira 31, ou chato (figs. 16, 17 e 18) apertando entre si e a dita travessa, á qual está presa pe[lo]s rebites 32, a tela metallica 30, achatada naquello logar. Para maior segurança d'esta prisão, deixa-se ultrapassar a extremidade livre da tela, além da beira exterior da cantoneira, de algumas linhas transversaes de malhas e, pela linha de malhas encostadas á beira a, atravessa-se uma haste 33, achatando, em seguida, sobre esta haste, assim apertada nas malhas que atravessa, as linhas de malhas livres, ficando o tudo como indicado e representado em b (figs. 16, 17 e 18), que representam o dispositivo de fixação descripto em

vista de frente, em secção transversal e em plano invertido, respectivamente.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em aperfeiçoamentos em camas de ferro:

1º, o modo de prender a armação de lastro á cabeceira e pé da cama caracterizado por: espigões, como 2, fixados ás columnas 1 da cama, dotados de um dente, como 4, e combinados com: botões de zinco abraçando e reforçando as columnas da cama e dotados de uma face plana, como 5; os lados tubulares da armação da cama providos de perfurações, como 8, combinadas com dentes, como 4, dos espigões, com a face plana dos botões; taramellas, como 10, combinadas com as columnas da cama e com os lados tubulares por meio de espigões, como 11, partilhas, como 13, e fechos, como 14;

2º, a applicação de roldanas fundidas de zinco com sua armação de ferro batido;

3º, a applicação, em cruzamento de varetas, de capsulas, como C e D, abraçando o corpo da vareta, sendo as mesmas capsulas adaptadas para casarem-se uma com outra e dotadas de recortes, como 21 e 22, tendo a capsula C azas de fixação e de aperto, como 26;

4º, o systema de fixação, na armação tubular, da tela metallica do lastro, realizado por meio da combinação da tela metallica com as travessas de cabeceira combinadas cada uma com: uma cantoneira como 31, uma haste de segurança, como 33, e o achatamento contra a haste e a beira exterior, como a, da cantoneira, das malhas do tecido metallico, como b, que na montagem se deixou ultrapassar, para esse fim, a beira exterior da cantoneira.

Cidade do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1903.— Como procuradores, *Jules Gérard Leclerc & Comp.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Caixa Beneficente dos Guardas da Alfandega da Capital Federal

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Caixa Beneficente dos Guardas da Alfandega da Capital Federal, com sédo nesta cidade, tem por fim socorrer a familia do socio fallecido, com uma quantia especificada para o funeral e emprestar aos seus associados pequenas quantias.

A directoria compõe-se do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios e thesoureiro.

O capital será illimitado; a receita será formada do producto das suas mensalidades, beneficios e juros de dinheiros depositados e emprestados, de apolices, donativos e outra qualquer verba especial, das quaes serão tiradas todas as despezas e os saldos convertidos em apolices.

Serão accusados perante a justiça qualquer associado ou membro da directoria quando lesarem a caixa com seus bens.

Justificado o fallecimento do associado, a directoria providenciará para que seja entregue á familia do mesmo ou a quem de direito a quantia especificada para o seu funeral.

A caixa não poderá contrahir divida alguma nem fazer junção com qualquer outra, embora do mesmo genero.

Os membros da caixa não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes della contrahirem expressa ou intencionalmente em seu nome.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1903.— *José Augusto Brazil*, presidente.— *Guilherme Pereira de Bem*, vice-presidente.— *Antonio Miranda de Oliveira*, 1º secretario.— *Luiz da Costa e Silva*, 2º secretario.— *Luiz José da França Sobrinho*, thesoureiro.

Sociedade Anonyma « A Noticia »

RELATORIO DA DIRECTORIA QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 21 DE MARÇO DE 1903

Srs. accionistas—Com a apresentação deste relatório, termina o mandato que pelo prazo de cinco annos nos conferistes em assemblea de 10 de março de 1898. Essa circumstancia não obriga a um certo desenvolvimento nesta exposição que ora fazemos e que abrangem em resumo todo o periodo da nossa gestão; antes de inicial-a desejamos, porém, que as nossas primeiras palavras sejam ainda hoje, como tem sido em todos os relatorios annuaes, o testemunho da maior gratidão pelo generoso apoio com que nos tem amparado o publico, e ao qual procuráramos sempre corresponder tanto quanto cabia em nossas forças.

Como sabeis, esta sociedade anonyma não foi formada para fundar um jornal, mas para explorar um jornal já fundado.

E a situação em que nos encontramos, como primeiros directores, era esta: a sociedade fôra iniciada com o capital nominal de 100:000\$, attribuído legalmente por um laudo dos peritos á *Noticia*, mas referente á exploração industrial da folha e sem uma representação material e positiva; por outro lado contrahiu-se um empréstimo de 86:000\$ em *debentures*, para a satisfação de responsabilidades existentes e para o movimento indispensável, uma vez que o capital era destinado ao pagamento dos primitivos proprietários. Nestas condições impunha-se como programma de nossa administração: de um lado, dar uma representação effectiva por valores reaes ao capital que apenas representava um valor de exploração, portanto inteiramente nullo si por qualquer eventualidade cessasse com o jornal o objecto desta exploração; de outro lado, reduzir a divida por *debentures*, que aliás tinha o prazo de 30 annos para ser paga.

Não acompanharemos anno por anno a marcha da empresa, o que seria bem desnecessario visto que estão publicados os relatórios parciaes; mas aproximamo-nos em quadros a marcha ascensional dos valores que eram paulatinamente accumulados para garantir o capital, bem como a marcha descendente dos *debentures* annullados por um resgate accelerado. Cumpre notar que como corollario daquelle programma impunha-se a mais severa economia, não podendo entretanto essa economia reflectir-se nas verbas que se referem propriamente á parte de leitura e informação, pois que ora daver poss. tornar o jornal cada vez mais di no do apoio que lhe era dispensado. E para vêr em que escala opera-se a progressão de tais despesas, basta dizer que no seu primeiro anno de existencia a *Noticia* despendeu com o serviço telegraphico 11:071\$142, e com a administração, collaboração e redacção 48:149\$951, tendo despendido no anno que finda agora 48:939\$310 com o serviço telegraphico e 91:823\$300 com a administração, collaboração e redacção.

O seguinte quadro vos instruirá sobre o accumulo de valores em caixa, conta corrente e apolices, e a diminuição dos *debentures* pelo resgate. Não computamos outras verbas do passivo, porque as temos evitadas; as unicas dividas que temos escripturadas referem-se a facturas de papel a vencer, mas o *stock* de papel tem sido sempre valor superior a essa divida.

	Activo		Passivo
	Caixa e etc	Apolices	Debentures
1899—Março.....	39.543\$300	8.780\$000—10	52.000\$000
1899—Dezembro....	67.420\$390	8:780\$000—10	46:000\$000
1900 >	61:636\$240	81:153\$300—97	49:071\$000
1901 >	53:039\$160	87:473\$500—105	22:000\$100
1902 >	60:379\$760	87:473\$500—105	19:000\$000

Verificamos deste quadro que conseguimos elevar a 105 o numero das apolices, representando, portanto, um valor nominal superior ao valor nominal das acções, estando a divida por *debentures* reduzida a 19:000\$000, pois que o resgate—obligatorio na proporção de 2:200\$ annuaes—foi de 14:000\$ no 1º anno, 6:000\$ nos 2º e 3º, 18:000\$ no 4º e 3:000\$ no 5º anno. Para isto muito nos auxiliou a vossa condescendencia, comprehendendo que enquanto tratavamos de fortalecer a empresa não nos era licito distribuir beneficios pelos accionistas; ainda assim, logo que a situação permitiu, começámos a dar dividendos, com o proposito que tinhamos de beneficiar o vosso capital na razão de 10 % ao anno. E de fact, distribuímos 20 % em 1900, 10 % em 1901 e 20 % em 1902, o que dá exactamente a média de 10 % annuaes no periodo da administração que hoje finda.

Não precisamos dizer-vos quanto de esforço estes resultados representam, sobretudo quando tivemos de soffrer os effeitos da intensa crise que o paiz atravessa.

Veréis no quadro seguinte a queda rapida que operou-se na receita do jornal logo após os tristes dias de setembro de 1900; e esta empreza não podia escapar ás contingencias a que foram sujeitos todos os centros de trabalho do paiz.

Nesse momento, mais do que nunca, comprehendemos os benéficos effeitos da prudencia que nos havia guiado; olhando com cuidado para o futuro, fortalecendo os nossos fundos de reserva, e diminuindo as nossas responsabilidades, em vez de distribuir em fortes dividendos os lucros que a empreza accusava.

Si não tivéssemos tido essa prudencia, muitas difficuldades teriam apparecido, sobretudo em um negocio onde as reduções de despesas não podem acompanhar na mesma proporção as reduções da receita; e a prova disto é que comparados os exercicios de 1900—1901 vê-se que enquanto a receita diminuia em 71:000\$, apenas podíamos diminuir a despesa em 9:000\$000.

Eis o quadro da receita e despesa dos cinco exercicios, convidando a notar que o primeiro exercicio é de 13 mezes, de março a março inclusive, e o segundo apenas de nove mezes, abril a dezembro, por termos então resolvido que os exercicios sociais coincidissem com o anno civil:

	Receita	Despesa	Saldo
1899—13 mezes..	327.923\$300	305:610\$120	22:313\$180
1899—9 mezes .	261:796\$740	219:459\$680	42:337\$060
1900—12 mezes..	338:124\$955	301:590\$735	83:534\$020
1901—12 mezes..	316:215\$605	295:504\$975	20:710\$770
1902—12 mezes..	331:361\$510	286:321\$630	45:039\$880

Devemos explicar que na despesa não está comprehendida a que é feita com o papel, uma vez que na receita é escripturada não a renda bruta da venda do jornal, mas o saldo liquido deduzido o custo do papel.

Vê-se que a queda assustadora das receitas de 1900—1901 já vae sendo gradativamente corrigida. A directoria que elegerdes não terá mais do que trabalhar para manter o apoio do publico, dos nossos clientes de annuncios, publicações e leituras para assegurar a esta empreza o mais brilhante futuro.

Devemos informar-vos que as apolices escripturadas em balanço representam o seu valor de aquisição. Tendo-se dado a notavel alta desses titulos, julgámos daver de dispensar delles, com o que realisou-se um lucro superior a 11:000\$. Julgámos tambem acertado fazer agora o resgate total dos *debentures*, na importância de 19:000 \$, o esse resgate já está feito. Deste modo a empreza fica sem debito algum, e com saldo em dinheiro superior ao seu capital. Já conheceis a situação da empreza, quando recebemos a honrosa investidura do cargo de directores; conheceis agora a sua situação actual. Não nos orgulhamos desse attestado de trabalho, porque elle foi simplesmente o cumprimento de um dever, aliás facilissimo pelo generoso conforto que nunca nos recusou o publico nos mais difficéis momentos deste quinquennio de administração.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1903. — M. J. de Oliveira Rocha, director-presidente.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas — Como nos cumpria, procedemos ao exame das contas que vos são apresentadas do anno de 1902, e estamos habilitados a assegurar-vos que a escripturação continúa a ser feita na melhor ordem e conferem todas as verbas do balanço assim como o saldo em caixa e nos bancos.

Chamamos a vossa attenção para o minucioso e importante relatório da directoria, que ainda no anno findo desempenhou seu mandato com a maior delicadeza e acerto, conseguindo, apesar da crise que mais se acentuou n'esse periodo, um lucro muito superior ao do anno de 1901, com o qual foi distribuido o dividendo de 20 %, passando um saldo de 25:000\$ para o corrente anno.

E' de toda justiça, pois, que, propondo-vos a approvação das contas de 1902, solicitemos o vosso louvor e reconhecimento aos dous directores que durante os cinco annos do sua gestão, que agora termina, foram os mais zelosos pelos vossos interesses e vos proporcionaram um resultado o mais satisfatorio ao vosso capital, pelo que têm direito á sua reeleição.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1903. — Conde de Figueiredo. — Francisco Teixeira Leite Guimarães.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

<i>Activo</i>	
Propriedade do jornal <i>A Noticia</i> :	
Importancia desta conta.....	100:000\$000
Caução da directoria:	
Idem de acções caucionadas pelos directores.....	20:000\$000
Arrendamento:	
Idem do contracto de arrendamento do predio á rua do Ouvidor n. 123.....	2:000\$000
Moveis e utensilios:	
Idem dos existentes no escriptorio á rua do Ouvidor.....	4:545\$000
Sociedade Anonyma <i>Gazeta de Noticias</i> , conta de apolices:	
Idem de 10 apolices da divida publica, de nossa propriedade, depositadas em garantia do contracto	8:780\$000
Apolices da divida publica:	
Idem de 95 apolices do empréstimo de 1895, do valor de 1:000\$ cada uma, ao portador.....	78:693\$500
Apolices de 3 %:	
Idem de uma inscripção de nove apolices de 100\$ cada uma.....	900\$000
Contas correntes:	
Idem de contas de publicações a receber de diversos devedores.....	26:869\$510
Caixa:	
Idem do saldo em moeda corrente em cofre em diversos bancos.....	69:979\$760
Papel de impressão:	
Idem de 280 bobinas de papel em deposito.....	15:268\$080
<i>Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro</i> :	
Idem de deposito em garantia de consumo de gaz.	80\$000
Devedores diversos:	
Idem desta conta.....	13:000\$000
	340:115\$850
<i>Passivo</i>	
Capital:	
Importancia do capital representado por 500 acções ao portador, do valor nominal de 200\$ cada uma.....	100:000\$000
Acções caucionadas:	
Idem de acções pertencentes á directoria.....	20:000\$000
<i>Debentures</i> :	
Idem de 190 <i>debentures</i> , saldo em circulação das 660 emittidas por esta sociedade.....	19:000\$000
Herm, Stoltz & Comp.:	
Idem de suas facturas de papel com prazos a vencer no anno proximo futuro.....	10:922\$380
Fred. Flinsch:	
Idem de suas facturas de papel venciveis no proximo anno.....	4:559\$700
Sociedade Anonyma <i>Gazeta de Noticias</i> , conta de material:	
Idem de sua conta de aluguel do <i>typos</i> , etc. do mez de dezembro corrente.....	1:699\$000
Dividendos:	
Idem do dividendo a distribuir relativo ao anno de 1902, á razão de 20 % ou 20\$ por acção....	20:000\$000
Lucros e perdas:	
Idem do saldo desta conta em 31 de março de 1899.....	22:313\$180
Idem em 31 de dezembro de 1899.	42:337\$060
Idem em 31 de dezembro de 1900.	83:534\$020
Menos dividendo pago.....	20:000\$000
	63:534\$020
Idem em 31 de dezembro de 1901.	20:710\$630
Menos dividendo pago.....	10:000\$000
	10:710\$630

Idem em 31 de dezembro de 1902..	45:039\$880		
Menos dividendo a pagar.....	20:000\$000	25:039\$880	163:934\$770
			340:115\$850

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.— *M. J. de Oliveira Rocha*, director-presidente.—*Luiz A. M. Waddington*, guardalivros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

<i>Debito</i>	
Arrendamento:	
Importancia deduzida desta conta por tempo decorrido do respectivo contracto.....	1:000\$000
Moveis e utensilios:	
Idem por depreciação dos moveis existentes no escriptorio.....	505\$000
Contas correntes:	
Idem de varias contas de publicações reputadas incobaveis.....	2:496\$050
Impostos:	
Idem de impostos, licenças, etc., pagos durante o corrente anno	2:985\$000
Juros de debentures:	
Idem pago pelo 9º e 10º coupons relativos aos juros deste anno.....	1:435\$000
Serviço telegraphico:	
Idem pago por diversos telegrammas.....	43:969\$610
Despezas geraes:	
Idem de diversas despezas.....	21:090\$640
Ferias:	
Idem pago ao pessoal de composição, revisão, stereotypia e machinas.....	56:610\$000
Commissões:	
Idem pago por descontos e agencia de annuncios. Material:	14:283\$990
Idem a <i>Gazeta de Noticias</i> por aluguel de <i>typos</i> , combustiveis, etc.....	20:438\$000
Redação:	
Idem pago ao respectivo pessoal.....	30:354\$000
Administração:	
Idem, idem.....	27:800\$000
Collaboração:	
Idem pago a colaboradores e a correspondentes no interior e exterior.....	33:665\$300
Honorarios da directoria:	
Idem pago aos directores.....	24:000\$000
Cambios:	
Idem desta conta.....	659\$040
Dividendos:	
Idem ao dividendo a distribuir á razão de 20 % Saldo:	20:000\$000
Conforme consta do passivo.....	163:934\$770
	470:256\$400

Credito

Saldo:	
Conforme o balanço fechado em 31 de dezembro de 1901.....	138:894\$890
Premios e descontos:	
Importancia desta conta.....	7:803\$750
Assignaturas:	
Idem de diversas assignaturas.....	2:426\$800
Publicações:	
Idem de varias publicações feitas na <i>A Noticia</i> , durante o corrente anno.....	183:149\$450
Venda avulsa:	
Idem da venda da <i>A Noticia</i> durante o corrente anno.....	172:793\$930
Menos: valor do papel empregado na respectiva tiragem.....	34:812\$420
	137:981\$510
	470:256\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902.— *M. J. de Oliveira Rocha*, director-presidente.—*Luiz A. M. Waddington*, guardalivros.